



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 01/2024

RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Quadriénio 2021-2125

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no salão da sede da AREPA-Associação Recreativa do Porto Alto, realizou-se a primeira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (Orçamento do Estado/2024), e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, em conjugação com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/09, na redação vigente;

PONTO 4 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4.º ADITAMENTO - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação dos relatórios das atividades desenvolvidas durante o ano anterior, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Regimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de

Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as respetivas ausências os eleitos: António Paulo Ramos dos Reis, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins; Dora Isabel Lúcio Morgado e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, ambos do Grupo Municipal do PSD, tendo a primeira sido substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, enquanto o segundo não foi substituído.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale e Hélio Manuel Faria Justino, todos em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, ambos em representação do PSD.

Depois de confirmada a existência de quórum, **o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas dezanove horas e dez minutos, com a presença de vinte e três eleitos. Cumprimentou todos os presentes e os que seguiam a emissão pelas plataformas digitais, dirigindo uma saudação especial ao público presente, pelo número elevado de participantes que se encontrava na sala. Agradeceu à AREPA-Associação Recreativa de Porto Alto a cedência das instalações, onde tiveram lugar os trabalhos da sessão.

Recordou a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto e fez referência aos documentos incluídos nas pastas individuais de cada eleito.

Deu conhecimento que o sr. **João Amândio Cação da Cruz**, eleito pelo Partido CHEGA, **apresentou renúncia ao mandato**, por carta rececionada no próprio dia da sessão, 27 de fevereiro de 2024, decorrendo o respetivo procedimento de substituição a partir do dia seguinte, 28 de fevereiro.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Sobre o tema da **falta de vagas nas creches e das repercussões que provocam nas famílias**, com especial incidência nas da freguesia de Samora Correia, intervieram as seguintes munícipes: **Deolinda Gomes, Érica Catarino, Ana Sofia Ferreira da Graça e Andreia Ferreira**, todas residentes na freguesia de Samora Correia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reiteraram um conjunto de dificuldades com que se veem confrontadas no dia a dia, desesperando por um lugar vago na creche, onde possam deixar os seus filhos. Reclamaram e insistiram na necessidade de ser encontrada uma solução, tendo em conta a demora com que o problema tem vindo a ser sucessivamente protelado pela Câmara Municipal, a quem exigiram explicações.

O sr. Mário Batista, residente na Rua José Saramago, Porto Alto, fez uma abordagem ao setor da **habitação social**. Criticou o facto de a Câmara Municipal, ainda que tenha recuado na intenção de construir um conjunto de fogos de habitação social no local, ter desviado a sua localização para uma área não tão distante, como, na altura, fez crer, tanto mais que é considerada rural, situando-se muito perto do Porto Alto.

Quis saber se os moradores da zona foram ouvidos quanto a essa decisão e se existem critérios rigorosos de seleção das famílias que irão ocupar esses fogos. Questionou, igualmente, se estão previstos programas de apoio às rendas que protejam o número cada vez maior de cidadãos que procuram o concelho para residirem, enquanto se vai assistindo à proliferação de abarracados, dada a ausência de respostas que disse existir por parte da Câmara Municipal, uma delas provocada pelo atraso na concretização do programa de revitalização de habitação social no concelho.

O sr. Francisco dos Santos Simões, residente no Bairro 1º de Maio, Porto Alto, culpou a Câmara Municipal de estar a votar a zona ao abandono, tendo apontado algumas situações que persistem: - a falta de saneamento; - a retirada de alguns postes de telecomunicações; - a necessidade de construção de passeios públicos; - o mau funcionamento da ETAR de Porto Alto, questionando se a mesma tem sido objeto de inspeções técnicas regulares e se têm sido elaborados os subsequentes relatórios de estudos ambientais; - a colocação de duas chaminés de ligação à ETAR, colocadas numa área de passeio público, junto à estrada; - a preocupação com duas famílias que estão a viver em barracas nas imediações do Bairro 1º de Maio, sem terem o mínimo de condições de higiene e de salubridade, para as quais solicitou a intervenção e o apoio dos serviços sociais da Câmara Municipal.

Por último, usou da palavra o munícipe **Nelson Pinheiro da Silva Lopes**, residente em Samora Correia. Saudou a Mesa da Assembleia Municipal por dar início à sessão num horário (19 horas) mais conivente com a atividade profissional dos cidadãos, embora tenha deixado o reparo da pouca divulgação que foi dada à sua realização, o que, na sua opinião, merecia ser reforçada.

Partilhou da preocupação manifestada pelo grupo de mães presente na sala em relação ao problema da **falta de vagas nas creches**. Criticou a autarquia por não ter conseguido prever a situação, que se tem revelado, designadamente, na demora do processo de adaptação do edifício da “Miúdos e Companhia” a creche e jardim infantil, onde considera que houve urgência, somente, na concretização do negócio da sua aquisição.

Criticou, ainda, a intenção inicial da Câmara Municipal de pretender construir **um conjunto de fogos de habitação social, na Rua José Saramago, no Porto Alto**, tendo sido obrigada a recuar nessa decisão, na sequência dos protestos encetados pela população local, que a levaram a alterar a sua localização para a Rua Aquilino Ribeiro, junto à Estrada Nacional. Contudo, ao contrário do que seria previsível, não auscultou sequer os seus residentes, nem, tão pouco, os proprietários dos terrenos circundantes acerca das suas intenções.

Solidarizou-se com **as duas famílias que vivem em situação precária**, sinalizadas na intervenção anterior, lançando críticas à política de habitação social da Câmara Municipal, por ter conhecimento que mantém casas desabitadas quando existem pessoas a viverem em condições miseráveis. Como forma de evitar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

essas situações, acha que deveriam ser agilizados os processos de candidatura à atribuição de fogos que vão vagando.

Reportou o estado acentuado de degradação em que se encontra o **forno do Telhal**, considerado de grande interesse arquitetónico, mas que, na sua opinião, não tem merecido os cuidados de preservação necessários que, em tempos, foram anunciados, pela Junta de Freguesia de Samora Correia. Questionou se estava prevista alguma ação para salvaguardar aquilo que resta do forno.

Por último, perguntou se a autarquia já tinha tomado alguma decisão relativamente à **localização futura do cemitério de Porto Alto**.

Terminadas as intervenções do público, o sr. Presidente da Câmara, depois das saudações habituais, respondeu às questões colocadas:

- No respeitante às **creches**, em linha com aquilo que tem vindo insistentemente a referir, sublinhou que a Câmara Municipal tem feito tudo para que a situação do edifício da “Miúdos e Companhia” abra o mais rapidamente possível, tendo revelado que as necessárias obras de adaptação terão o seu início já na segunda-feira seguinte, 4 de março, após um longo processo justificado com a demora dos procedimentos por parte da Segurança Social, ao nível da aprovação dos projetos de especialidade.

Salientou que a Câmara Municipal, na condição de se encontrar mais próxima das populações, não deixa de ser o “rosto” dos problemas que se estão a passar ao nível das creches, não tendo dúvidas que a sua missão é a de tentar encontrar soluções para os resolver. Contudo, apesar das boas intenções que nortearam a decisão governamental de lançar o programa “creche feliz”, tornando-a gratuita a todas as crianças, o certo é que a sua dimensão não foi acompanhada das necessárias medidas de fundo.

Observou que a escassez de recursos é de tal ordem, que o Estado, através da Segurança Social, comparticipa apenas com um valor percentual de um quinto sobre o custo total de uma creche, o que, apesar de tudo, não tem sido impeditivo da Câmara Municipal desenvolver as diligências necessárias para o avanço do projeto de uma creche em Samora Correia, assim como o da construção de uma nova creche em Benavente.

Vincou que a solução encontrada de adquirir o edifício “Miúdos e Companhia”, não foi com intenção de resolver o problema individual de cada um, mas, com o objetivo de contribuir para uma solução mais rápida, cujo ponto de situação tem sido transmitido inúmeras vezes nas reuniões do Executivo.

Lembrou que o parecer dos serviços da Segurança Social foi rececionado, apenas, no final de janeiro, trabalhando-se, desde então, para que as respetivas obras possam arrancar na 2ª feira, 4 de março, respondendo àquilo que foram as suas exigências ao nível processual, como condição para a sua abertura. Sublinhou que à época da sua aquisição, as instalações de creche se encontravam em pleno funcionamento e devidamente licenciadas, sem quaisquer condicionantes que fizessem prever o processo moroso que se veio a desenrolar.

- Quanto à intervenção do **sr. Mário Batista**, centrada na área da **habitação social**, retorquiu que o cerne da questão nunca se colocou em termos de construção de habitação municipal, no Porto Alto, mas, antes, quanto à possibilidade de vir a ser utilizado, para o efeito, um terreno que estava inicialmente direcionado para a implementação de um jardim, sendo essa a razão que motivou a polémica instalada e que originou a reunião com os moradores, levando a autarquia a rever a decisão tomada.

Acentuou que a estratégia da Câmara Municipal assenta na distribuição de habitação por todo o concelho, através de pequenos núcleos habitacionais, evitando a sua concentração num só núcleo. Não obstante considerar ser esse o caminho mais fácil de percorrer, não tem dúvidas que arrastaria consigo problemas sociais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Desmentiu que, ao contrário daquilo que se pretende insinuar, de que as habitações sociais se destinam a determinados grupos da população, a ELH-Estratégia Local de Habitação identifica de forma clara quem são os seus públicos-alvo, reafirmando que as construções abarracadas referidas estão englobadas num projeto de solução, não podendo os seus moradores concorrer à atribuição das habitações previstas, a construir no terreno referido.

Detalhou as características do projeto a desenvolver no Porto Alto, a implantar num terreno recentemente adquirido para o efeito, onde está prevista a construção de oito lotes para venda, em propriedade plena, visando o financiamento do próprio investimento, para além de dez lotes destinados a habitação a custos controlados, à semelhança dos loteamentos municipais da Zona 4 e 16 do PGU de Samora Correia e do Sapal de Entre Águas, no Porto Alto, e de mais 20 habitações de tipologia bifamiliar.

Afiçou que, para enfrentar a crise da habitação, problema que é transversal ao País, onde o índice inflacionário e a desregulação do mercado fizeram com que a maior parte das pessoas não tenham hipótese de adquirir, nem de alugar uma casa, a Câmara Municipal pretende, através da ELH, revitalizar o setor, disponibilizando um maior número de habitações à população. Considera que mal seria se a autarquia não aproveitasse a disponibilidade dos fundos do PRR para esse efeito.

Em resposta às questões levantadas pelo **sr. Francisco Simões**, disse discordar que o Bairro 1º de Maio esteja ao abandono. Acha que tem tido a atenção necessária por parte da Câmara Municipal, através da execução de vários investimentos, alguns deles estruturantes, como o da construção da nova ETAR, fora do perímetro urbano, num investimento de cerca de cinco milhões de euros, a cargo da empresa Águas do Ribatejo. Complementou que esse equipamento veio resolver o problema dos maus cheiros constantes que incomodavam a população de Porto Alto, designadamente, a do próprio Bairro 1º de Maio, encontrando-se a funcionar em condições regulares e a cumprir com todos os parâmetros associados.

Relativamente aos **postes de telecomunicações**, indicou que a matéria não é da competência da autarquia, competindo-lhe somente reivindicar junto da entidade respetiva que atue em conformidade com os interesses da população. Tomou nota da ocorrência, com o objetivo de reforçar a necessidade de uma resposta.

Quanto às **chaminés mencionadas**, explicou que as mesmas surgem na sequência da obra de construção dos coletores, igualmente, executada pelas Águas do Ribatejo. Irá verificar o que se passa por estarem a ocupar o espaço de um futuro passeio.

No tocante à **construção dos passeios**, relembrou que o Bairro 1º de Maio era um antigo aglomerado clandestino, que tem vindo a evoluir ao longo do tempo, no sentido da melhoria das condições de vida dos seus habitantes. Realçou que, num passado recente, foi pavimentada a via de acesso, construída a rede de esgotos e criadas hortas comunitárias, descrevendo que, na altura, foram erigidas construções de apoio, de forma ilegal, dada a sua localização em leito de cheia, o que põe em causa a sua regularização. Explicou que a situação vem entroncar diretamente com a questão dos passeios, necessitando, para o efeito, de ser previamente resolvida.

Dirigiu-se, por último, ao **sr. Nelson Silva Lopes**. Acusou-o de estar imbuído de um espírito negativo e de projetar um conjunto de **falsidades** que não correspondem à verdade, destacando a menção feita de que o Presidente da Câmara deixou de comprar uma parcela de terreno, devido ao proprietário ser seu familiar. Enfatizou que sempre orientou o seu percurso de vida por valores e por critérios de rigor, onde a sua família ficou sempre em segundo plano. Desafiou-o a fazer prova daquilo que acabara de insinuar.

Desmentiu, igualmente, que a Câmara Municipal tenha comprado o **edifício “Miúdos e Companhia”** para resolver os problemas do proprietário, tendo clarificado que o mesmo foi adquirido por um preço considerado não muito elevado, face às suas condições. Reconheceu que a única contrariedade que envolveu o processo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

foi, de certa forma, o desconhecimento de que a mudança de proprietário iria implicar a caducidade da respetiva licença, obrigando a novo licenciamento e à consequente demora no procedimento que se seguiu. Relativamente ao facto de **algumas habitações se encontrarem desocupadas**, elucidou que a Câmara Municipal ao tencionar recuperar e requalificar cerca de 115 habitações, necessita dessas casas para realojar os seus moradores, funcionando como uma espécie de reserva.

No que concerne à preocupação com o **forno do Telhal**, declarou que é da responsabilidade da Fundação Padre Tobias, antecipando, no entanto, que a própria autarquia equaciona a possibilidade de implantar no futuro jardim previsto para o Porto Alto, uma réplica desse forno.

Em referência ao **cemitério do Porto Alto** e na sequência do diálogo que tem mantido com o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, admitiu que a perspetiva da sua construção tenha de ser reavaliada, face à opção crescente por cremações, a que se junta a construção de nichos no cemitério de Samora Correia.

Numa última referência à questão da **falta de vagas nas creches, concretamente, ao edifício da “Miúdos e Companhia”** sublinhou, novamente, que as obras se iriam iniciar na 2ª feira, dia 4 de março, esperando que a sua abertura se concretize o mais rapidamente possível.

Reiterou o compromisso de fazer tudo o que estiver ao seu alcance para tentar minimizar os prejuízos resultantes da demora que se veio a verificar, compreendendo o contexto difícil em que muitos dos pais se encontram, perante a ausência de uma estrutura familiar de apoio numa fase exigente das suas vidas.

Reforçou, ainda, que a comunidade presente deveria estar ciente e até tomar uma posição face àquilo que são as verbas disponíveis pelo Governo para financiar o projeto “Creche Feliz”, suportando apenas um quinto percentual do investimento que é preciso. Sem prejuízo do seu efeito benéfico junto da população, considera ser esse o ponto crítico do programa: de não ser acompanhado das medidas estruturais necessárias para dar capacidade de resposta às comunidades.

O sr. Nelson Silva Lopes tentou intervir novamente, mas **o sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** não o autorizou a fazer, alegando que se tinha esgotado o tempo de intervenção destinado ao Público e que não havia necessidade de se entrar num diálogo de confronto, uma vez que todos tinham tido a oportunidade de perceber as opiniões de cada um. Solicitou que fosse respeitada a ordem dos trabalhos da sessão e a própria Assembleia Municipal. Deu por encerrado o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- **Apreciação e votação do projeto de ata Nº 08/2023**, correspondente à segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três. Após ter confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento do seu conteúdo, oportunamente, distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963. Submetida a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**;

- **Apreciação e votação do projeto de ata Nº 09/2023**, correspondente à quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três. Após ter confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento do seu conteúdo, oportunamente, distribuída via email, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963. Submetida a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Mencionou a **correspondência recebida**, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

Seguiu-se o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreeveram-se os seguintes eleitos: **Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso, Cristina Brandão, António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro e Mário Pereira.**

O eleito Ricardo Oliveira, após cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que seguiam a emissão pelas plataformas digitais, dirigiu uma saudação especial aos munícipes pela sua participação cívica nos trabalhos da sessão, constatando que é uma realidade que se tem vindo a acentuar, nos últimos tempos, nas reuniões dos órgãos autárquicos. Na sua opinião, esse facto deve constituir um motivo de orgulho para todos os eleitos locais, tanto mais, num ano em que se comemoram os cinquenta anos do 25 de Abril.

Comentando o **problema das creches**, criticou o caminho estratégico seguido pelo Município, que não corresponde nem aos anseios da população nem aos do próprio tecido empresarial, ainda que tenha obtido níveis de crescimento económico e populacional, que se devem, apenas, à sua boa localização.

Acusou a autarquia de não ter sabido prever esses desafios, investindo nas infraestruturas básicas necessárias ao atendimento das famílias. Não fosse a oportunidade de compra do edifício da “Miúdos e Companhia” não existia nada para enfrentar o aumento da procura de vagas na valência de creche, em Samora Correia, embora se esteja, ainda, à espera da sua abertura, para desespero dos pais. Situação que considera bem reveladora da sua incapacidade de planeamento.

Na sua perspetiva, é um cenário com tendência a agravar, onde persistem problemas em setores como o da saúde, que se vê confrontada com a ausência de médicos de família, o da habitação, com manifesta escassez de oferta, o da educação, com as escolas a “abarrotarem pelas costuras”, que em nada potenciam o desenvolvimento económico que se pretende, por não existirem soluções que respondam aos anseios da população residente ou de quem queira escolher o concelho para viver.

Razões que o levam a considerar o concelho como um concelho adiado, que clama por uma nova gestão e por uma mudança de rumo, que o futuro poderá trazer à governação da autarquia.

Destacou, ainda, o facto de o sr. Presidente da Câmara estar sempre a arranjar desculpas para tudo e mais alguma coisa, criando expectativas e muitas promessas, que depois não vem a cumprir, na certeza que irá deixar, no final dos seus mandatos, um conjunto de equipamentos municipais degradados e a necessitarem de obras de requalificação, excecionando os equipamentos escolares, concretamente, as escolas do primeiro ciclo, que disse servirem bem os interesses da população.

O eleito Paulo Cardoso deu as boas-vindas a todos os presentes e aos que seguiam a emissão online. À semelhança da intervenção anterior, continuou nas críticas ao Executivo. Considera uma aposta falhada a iniciativa da CDU de se aliar ao PS para governar a autarquia, já que, na sua opinião, não trouxe nada de novo, mas mais do mesmo. Como exemplo, mencionou o orçamento municipal para 2024, no valor de cerca de cinquenta milhões de euros, onde, na verdade, só cerca de vinte milhões são provenientes de investimentos não concretizados, cujos saldos andam a passar de ano para ano, relevando falta de estratégia e de planeamento.

Além disso, acha triste que não seja dada a devida atenção ao problema da **falta de creches**, que merecia ser incluído nas prioridades da autarquia, como um bem essencial e um investimento que serve os interesses da população, não tendo sido acautelado para responder ao aumento demográfico verificado, através da construção das necessárias infraestruturas, o que tem levado as pessoas a debaterem-se com dificuldades várias, não só ao nível das creches, mas, também, ao nível dos transportes e da habitação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A terminar, expôs uma situação recorrente, que lhe foi reportada por uma munícipe da **Barrosa**. Trata-se da **Rua dos Trabalhadores Agrícolas**, onde existe sinalização de proibição de estacionamento a trânsito pesado, nos dois sentidos. O que acontece é que a Câmara Municipal, ainda que já tenha dado razão aos moradores queixosos, continua a permitir que os camiões continuem a estacionar no local, propriedade de um dos vizinhos, com a agravante de provocar um cenário de ameaças, mau estar e ruído constante.

A eleita Cristina Brandão saudou os presentes e todos aqueles que se encontravam a acompanhar a emissão pelas plataformas digitais. **Parabenizou a ARCAS** pelo trabalho e dedicação desenvolvidos na organização de mais uma edição do **Carnaval de Samora Correia**, estendendo o agradecimento aos patrocinadores, voluntários e às autoridades locais, que apoiaram e contribuíram para o sucesso do evento. Deixou uma ressalva para que, nas próximas edições, seja reforçada a informação aos condutores para que não estacionem os seus veículos nas ruas por onde passa o desfile, de forma a não prejudicar a passagem dos carros alegóricos.

Referiu-se, igualmente, ao **Carnaval de Benavente**. Considerando a sua menor dimensão, acha por bem que a Câmara Municipal concentre a ajuda financeira no de Samora Correia, permitindo aumentar o seu valor unitário.

O eleito António Rabaça Ribeiro saudou os presentes e todos aqueles que se encontravam a acompanhar a transmissão online. Começou por afirmar que discordava da expressão utilizada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal quando referiu que, na sequência da transferência de competências da Administração Central para a Local, protagonizadas pelo Governo do PS, em 2018, passava ele próprio a ser o “rosto” de culpado no processo das creches. A sentir-se assim, deveria ter renunciado ao mandato ou, então, não se teria recandidatado ao cargo nas últimas eleições autárquicas. No seu entender, o processo de transferência de competências trouxe mais meios às autarquias, sendo a questão fundamental saber empregá-los da melhor forma, fazendo as escolhas que, em cada momento, se consideram mais importantes para as populações, o que lhe trará, certamente, mais conforto na resposta a dar às pessoas.

Seguiu-se a intervenção do **eleito Pedro Gameiro**. Depois dos cumprimentos habituais a todos os presentes e a todos aqueles que seguiam a emissão pelas redes sociais, abordou, novamente, o **tema das creches**. Reparou na falta de informação revelada pela oposição, assim como na ausência de um esclarecimento efetivo por parte do sr. Presidente da Câmara Municipal. Reportou que a matéria já tinha sido objeto de discussão na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 26 de setembro do ano anterior, tendo achado que não foi bem explicitada pelo líder do Executivo. Na sequência, dirigindo-se ao grupo de pais presentes na sala, clarificou que o projeto, na altura, tinha acabado de ser rejeitado pela Segurança Social, a que se seguiram reuniões atrás de reuniões com os técnicos autores do projeto e da Segurança Social, culminando com nova rejeição em dezembro último. No seu entendimento, esse resultado, que provocou a demora na sua aprovação, nunca veio a ser revelado. Considera, todavia, que foi precisamente essa ausência de explicações e de divulgação de cada passo do procedimento, à medida do seu percurso, que levou os pais a protestarem contra a demora na sua resolução.

Antes de concluir, lembrou o sr. Presidente da Câmara que não tinha respondido a uma das questões levantadas pelo munícipe, sr. Francisco Simões, sobre a **situação precária em que viviam duas famílias no Bairro 1º de Maio, no Porto Alto**.

Seguiu-se, por último, a intervenção do **eleito Mário Pereira**. Manifestou a sua solidariedade para com as preocupações dos pais presentes na sala, perante as dificuldades que estão a sentir com a falta de **vagas nas creches**. Contudo, tem consciência que as soluções não surgem de um dia para o outro em relação a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

um problema que não é recente, não bastando transferir responsabilidades para as Câmaras Municipais e decretar a sua gratuidade. Não duvida que todos, Presidente da Câmara Municipal, Vereadora do pelouro e técnicos que acompanham o projeto, gostariam de ver o problema resolvido, a contento dos pais e de toda a comunidade. Lamentou que não tenha sido possível concretizar a sua abertura até dezembro passado. Sugeriu que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal reforce o esclarecimento aos elementos do público, que queiram intervir nas sessões do órgão deliberativo, de que existem regras regimentais para uso da palavra, sendo aplicadas, não com o intuito de cortar esse direito, mas, de o disciplinar, de forma a que todos possam ser ouvidos e esclarecidos.

Sugeriu, igualmente, que os cidadãos, sempre que pretendam algum esclarecimento, o poderão fazer junto dos elementos dos diversos Grupos Municipais, a quem devem partilhar as suas preocupações, como representantes seus que são.

Concorda que todos tenham direito a uma **habitação** condigna, independentemente, da origem de cada um, educação, condição social, ou, grau académico, tendo em conta que o conceito de igualdade para todos é que deve prevalecer e não quaisquer rótulos discriminatórios que, por sua vez, dão origem a preocupações, receios, ou, juízos de valor sobre quem não se conhece, não devendo ser os bens materiais que devem identificar a bondade e a dignidade dos cidadãos.

Pedi uma reflexão a todos, na medida em que existindo esse direito à habitação, não compreende que haja cidadãos que, por um lado, se queiram afastar dos ditos bairros sociais, e por outro lado, se mostrem solidários e preocupados por quem vive em condições indignas. Nesse sentido, espera da Câmara Municipal o acompanhamento e a tentativa de resolução do caso relatado.

Na réplica às críticas de que o concelho de **Benavente é um concelho adiado**, estagnado, sem estratégia, sem rumo, opinou que os seus índices de crescimento não se devem somente à sua localização, mas, ao trabalho dos seus políticos e dos seus moradores e que, ao contrário daquilo que vaticina o PSD, não é por acaso que os novos residentes e os que se deslocam para ver os espetáculos, ficam surpreendidos com o nível de infraestruturas, algumas delas privadas, e com o dinamismo social e cultural com que são presenteados. Além do mais, não acha descabido que as piscinas, os pavilhões gimnodesportivos e outros equipamentos municipais se encontrem algo desgastados e a precisar de reparos, na medida em que o Município foi dos primeiros a avançar com a sua construção. Lamentou, ainda, que as ideias defendidas para o concelho, quer pelo PS, quer pelo PSD, não sejam consideradas ou reivindicadas pelos seus deputados no Parlamento, ou, pelos seus representantes no Governo.

Quanto ao **processo de transferência de competências**, sem prejuízo de se concordar ou não com as mesmas, acha justo que todas as responsabilidades a transferir sejam acompanhadas do respetivo suporte financeiro, sob pena de acontecer aquilo que se está a passar com as creches: a população desespera por soluções, reivindicando e protestando junto da Câmara Municipal, por ser a forma mais fácil e mais próxima de dirigir esse descontentamento, em vez de ter de ir para os Ministérios, em Lisboa, onde o PS e o PSD trataram de “sacudir a água do capote” para os Municípios.

Terminadas as intervenções dos srs. eleitos, o sr. Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas:

Enfatizou que a mensagem transmitida pelo **eleito Ricardo Oliveira** se distancia, em larga medida, daquilo que é o concreto e a realidade vivida.

Fazendo uma resenha histórica do percurso do Poder Local, num ano em que, precisamente, se comemoram os 50 anos do 25 de Abril, sublinhou que os seus poderes e as suas competências se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

encontram devidamente consagrados em quadro legislativo próprio, por via dos 308 Municípios do País, representados por cada um dos seus Presidentes de Câmara, que exercem um poder local democrático, considerado fundamental para poderem melhorar a vida dos cidadãos, através de uma obra que está à vista de todos. Todavia, para poder estar mais próximo, ainda, dos cidadãos e da resolução dos seus problemas, seria necessária a tal almejada regionalização, que foi sendo sistematicamente adiada, dando lugar à descentralização. Figura que veio transferir um conjunto de competências para os Municípios, sem as devidas contrapartidas financeiras, sendo, na maioria das vezes, insuficiente para fazer face às necessidades reais que se apresentam, independentemente, da força política que governe a autarquia. Disse não ter qualquer pudor em desmentir quem possa considerar o contrário. Nesse sentido, lamenta não ver os srs. autarcas a defender os interesses da sua terra, nem a defender o poder local que representam, quer junto do poder legislativo, quer executivo.

Aplaudiu a decisão de tornar a creche gratuita para todos, todavia, considera não ter sido levado em conta o facto de não existirem **creches em número suficiente para todos**, sendo, essa, uma responsabilidade da administração central, que não foi devidamente acautelada com os correspondentes meios financeiros, aquando do processo de transferência de competências. Ao invés disso, limitou esse apoio a 4.000 euros por utente na construção de uma creche, quando eram necessários 20.000 euros, traduzindo-se num défice de cerca de 80% da verba total, o que considera inaceitável.

Refutou a afirmação do eleito de que não existem soluções para o problema das creches, na medida em que existe um projeto para construir uma creche em Samora Correia. A questão principal é saber quem irá garantir o seu suporte financeiro, se será a própria Câmara Municipal, tendo, para isso, de se endividar com cerca de 4 a 5 milhões de euros, para a sua concretização.

Frisou que foi toda essa situação que o levou, em determinada altura, a não aceitar as competências, por considerar ser um erro a forma como o processo estava a ser conduzido, que se veio a reproduzir, precisamente, no momento atual. Contudo, não é isso que o irá afastar de assumir, de dignificar o exercício das suas funções e de enfrentar o problema de não dispor das verbas, porque as irá reivindicar junto do Governo, responsável pela decisão de financiar, somente, com um valor de 4000 euros/utente, quando o deveria ter aumentado para 20.000 euros/utente.

Lembrou, ainda, que no setor da Educação, a Câmara Municipal já é responsável por aquilo que os sucessivos Governos não fizeram, ao nível da transferência de competências.

Em relação à crítica de que os **equipamentos municipais se encontram degradados** e a precisarem de obras de beneficiação ou de requalificação, respondeu que, no caso das piscinas municipais, as mesmas sofreram obras de beneficiação, há cerca de dois anos, no valor de cerca de um milhão de euros, incluindo medidas amigas do ambiente, que têm em conta a eficiência energética.

Quanto à **questão “das desculpas”**, explicou que as mesmas se destinam a chamar à razão aquilo que é a realidade e a verdade, quando são confrontadas com o interesse em denegrir o trabalho da autarquia, num quadro onde a Administração Central deveria assumir as suas responsabilidades e não as remeter para o Poder Local, que não dispõe dos meios que são necessários, para mais num contexto de superavit, em que se encontram as Contas Públicas.

Relativamente a considerar Benavente um **concelho estagnado**, adiado e sem estratégia, instou, novamente, o eleito a apresentar um Município que tenha tido, nos últimos 10 anos, uma dinâmica de crescimento como o de Benavente. Contudo, fez ver que, a par desse desenvolvimento, veem as chamadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dores do crescimento, face às quais a autarquia não demonstra qualquer incapacidade de as gerir. O problema é que a administração central não pode descurar ou desviar-se das suas responsabilidades.

Ao eleito **Paulo Cardoso** venceu que se trata de uma ideia falsa dizer-se que as verbas destinadas ao Programa ELH serão utilizadas para construir habitação para os novos residentes, explicando que a ELH foi projetada com base em diagnósticos feitos, condicionando o seu acesso a determinados critérios, entre os quais o de residir no concelho há alguns anos.

Quanto à **situação relatada na Rua do Vale Bispo, na Barrosa**, transmitiu que já teve a oportunidade de visitar o local, juntamente, com a sra. Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, no sentido de procurar desbloquear o assunto. O proprietário em causa informou que se encontrava em negociações para adquirir um terreno nas imediações, tendo-se comprometido a transferir o estacionamento dos camiões para esse novo local. Dado que a situação persiste, revelando incumprimento, garantiu que irá providenciar para que o mesmo seja notificado a sair e, caso continue, será instaurado um processo de contraordenação pelo uso indevido do terreno.

Voltando ao tema da **aquisição do edifício “Miúdos & Companhia”**, observou que a autarquia sempre tem pautado a sua ação pela clareza de procedimentos, tendo vindo a divulgar as diversas etapas do processo, impedindo que se fale em desconhecimento. Resumiu que a Câmara Municipal adquiriu o edifício numa oportunidade surgida, dado tratar-se de uma construção devidamente licenciada para os fins pretendidos, com a atividade do ensino pré-escolar e de creche. Na sequência, foi contratado um gabinete projetista para avançar com as necessárias adaptações, tendo o mesmo sido objeto de parecer desfavorável, por duas vezes sucessivas, pela Segurança Social. Adversidade, que não impede a autarquia de se preocupar em tentar resolver o problema e de servir a população, não no sentido de favorecer ninguém com a sua aquisição, mas no de beneficiar o coletivo da população.

Disse ter consciência que não é esse edifício que irá resolver toda a situação, sendo essa preocupação que motivou a Câmara Municipal a equacionar a construção de duas novas creches, que aguarda apenas pela decisão de assumir, ou não, os respetivos custos com a sua concretização, dado que envolvem alguns milhões de euros.

O eleito Pedro Gameiro pediu autorização para intervir, que foi aceite. Retomou o tema das **creches**, para referir que o trabalho desenvolvido pela autarquia não começou da melhor forma, alegando que só ao terceiro Aviso publicado é que apresentou candidatura a apoio financeiro, provocando um arrastamento no tempo. Com isso, pretendeu dizer que a culpa não se deveu apenas ao pouco financiamento vindo do Estado, mas, sim, à própria Câmara Municipal, que não soube tratar, atempadamente, do procedimento de candidatura. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal não pode atribuir, igualmente, culpas à oposição, porque, no caso do PS, sempre se mostrou disponível para aprovar matérias dessa natureza.

O sr. Presidente da Câmara Municipal sublinhou que aquilo que está em causa, constituindo a preocupação principal, é que essas candidaturas financiam os custos das creches, apenas, em um quinto da verba necessária, para o efeito.

Quanto à situação precária em que se encontram as **duas famílias a viver em barracas, no Bairro Primeiro de Maio, no Porto Alto**, salientou que o assunto já era do seu conhecimento, tendo-o encaminhado, na altura, para as assistentes sociais da Câmara Municipal fazerem o seu acompanhamento. Irá averiguar o que, entretanto, se passou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se a intervenção do **eleito Augusto Marques**. Cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que seguiam a emissão pelas plataformas digitais. Por considerar que se estavam a inverter os papéis na procura de responsabilidades, resumiu a situação que originou a aquisição do edifício da “**Miúdos e Companhia**”. Encerrou a sua atividade em março de 2020, por imposições do Estado, em resultado da Pandemia do Covid 19, não tendo conseguido reabrir desde então, vindo, posteriormente, a ser adquirido pela autarquia em 2022. Do seu ponto de vista, se o edifício servia anteriormente, não vê razões para que não tivesse continuado a servir, após a sua aquisição pela Câmara Municipal, evitando-se o procedimento processual e burocrático, que se seguiu. Nesse contexto, acha que não devem ser imputadas culpas à Câmara Municipal pela situação que se gerou, mas, antes, ao Governo, por não tentar agilizar os procedimentos impostos, quando se vê confrontado com um problema que é transversal ao País, revelando desinteresse na sua resolução.

O **eleito António Rabaça Ribeiro** pediu autorização para intervir, que foi concedida. Dirigindo-se ao eleito Augusto Marques e por aquilo que lhe é dado saber, discorda que a culpa da situação seja atribuída, concretamente, ao Governo, uma vez que o processo de licenciamento é conduzido pela Segurança Social, havendo regras que, necessariamente, terão de ser respeitadas e cumpridas.

Findas as intervenções, o **sr. Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (Orçamento do Estado/2024), e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, em conjugação com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** observou que no Ponto em discussão será concedido o dobro do tempo de intervenção, quer em relação aos eleitos, quer em relação à Câmara Municipal, nos termos regimentais em vigor.

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal** para apresentar o tema, afirmou que o valor do saldo de execução final do ano anterior se cifrou em **sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos**.

Para o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Ricardo Oliveira e Paulo Cardoso**.

O **eleito Ricardo Oliveira** transmitiu a opinião de que o orçamento, contrariamente àquilo que o seu valor de 50 milhões de euros possa transparecer, não se deve à dinâmica de desenvolvimento do Município, mas, sim, à falta de execução orçamental, que espelha o resultado da coligação CDU/PS, a quem culpabiliza pela política seguida, sem estratégia e sem planeamento.

Concorda que se critique a “trapalhada” da descentralização encetada pelo Governo do PS, protagonista da governação do País, desde há 10 anos a esta parte.

Ficou surpreendido pelo autarca do PS não ter alertado o Município, a tempo de concorrer às candidaturas a verbas para o financiamento das creches, evitando que o fizesse somente após a publicação do terceiro Aviso.

No âmbito do saldo de gerência previsto transitar para o ano corrente, questionou o Executivo sobre as taxas de execução orçamental estimadas, quer da receita, quer da despesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Comentou que os orçamentos da Câmara Municipal são todos de valores grandiosos, só que depois pecam por não serem executados, o que, para si, não passa de um modus operandi típico da CDU, que dá origem a que as obras, quando são concretizadas, fiquem obsoletas e desatualizadas face aos números com que foram projetadas, inicialmente. Como exemplo, citou o terreno que a Câmara Municipal se propõe adquirir para a construção da futura escola secundária de Samora Correia. Em vez de comprar a totalidade da área do terreno, com a perspetiva de no futuro poder vir a construir mais equipamentos, que sirvam a população, a Câmara Municipal cinge-se, apenas, a adquirir uma parte desse terreno visando a construção da escola.

Seguiu-se a intervenção do **eleito Paulo Cardoso**. Citou a subida dos valores da receita de impostos arrecadados pela autarquia, referentes a 2022 e a 2023, para perguntar onde é que estão refletidos esses números em termos de habitação, de transportes e de creches, além dos valores dos saldos de **8.271.000euros** e de **7.254.000euros**, respetivamente, somando quase 16 milhões de euros de orçamento, não executado. Na sua perspetiva, a gestão CDU, nas próximas eleições autárquicas, irá ser penalizada pela ausência de uma gestão mais rigorosa, que atente aos níveis de execução dos seus orçamentos.

A terminar, interveio, ainda, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** para vincar que aquilo que se está a discutir são os fluxos de caixa e não o orçamento para 2024, detalhando que o valor do saldo no final de 2023 foi de **7.200.000euros**, onde se incluem as verbas não gastas, como, por exemplo, as ligadas ao consumo de energia elétrica, além dos valores das obras cujos concursos ficaram desertos e que também tiveram de transitar para 2024, num total de cerca de **3.500.000euros**.

Confirmou o aumento da receita de impostos, fruto da dinâmica que envolve a atividade económica no concelho, que vem comprovar, precisamente, o contrário da imagem que se tenta passar, de que o concelho se encontra estagnado. O IMT aumentou cerca de **1.000.000euros** em relação a 2022, assim como os licenciamentos e a derrama, num total de cerca de **3.000.000euros**. Explicou, ainda, que todas essas verbas têm de estar sujeitas às regras da Contabilidade, não podendo ser acrescidas às rubricas iniciais e, conseqüentemente, à inscrição em orçamento, o que significa que terão forçosamente de transitar para o ano seguinte. O mesmo acontece com as verbas que estão nos saldos das rubricas, assim como nas questões da plurianualidade, onde existem verbas inscritas para quatro anos, que se não forem executadas, num desses anos, têm de passar para o seguinte, como no caso dos concursos de empreitada que ficam desertos, sem concorrentes. Frisou, também, a existência de verbas já inscritas da ELH (1º direito), do PRR e dos fundos comunitários, a que se adicionam aquelas que dizem respeito aos compromissos com a descentralização, que não podem ser associadas a investimento.

Não dúvida que, à primeira vista, o valor do saldo, em cerca de **7.200.000euros** possa ser considerado um montante significativo, todavia, é justificável e até semelhante ao valor dos saldos de outras Câmaras Municipais. Considera que aquilo que, efetivamente, seria mau, é se em vez de **3.000.000euros** de valor da receita a mais, tivesse sido a menos, tendo defendido, mais uma vez, que tudo isso se deve à estratégia seguida e aos níveis de confiança dos investidores, fatores relevantes que têm vindo a consolidar Benavente como um concelho de oportunidades, assumindo que o valor do saldo irá incidir naquilo que são um conjunto de projetos que estão a avançar.

Concluído o debate, passou-se à votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL”**, tendo sido aprovado, por maioria, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, dois votos contra do CHEGA e cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma da CIMB. No momento da votação, encontravam-se ausentes da sala, os eleitos Cristina Branco e Rui Feijoca.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 2 – PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** contextualizou o tema, afirmando que a proposta de revisão surge na sequência da necessidade de reforçar um conjunto de verbas que ficaram por definir no orçamento para 2024, por via da introdução do saldo de gerência de 2023, aprovado anteriormente.

Indicou os reforços na receita:

- Transferência do Orçamento de Estado, que decorre do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, informando que a mesma deu origem à introdução de uma nova rubrica na receita corrente, no valor de 277.898euros. Deu nota que, nos anos anteriores, essa receita era contabilizada na totalidade como receita de capital, enquanto, em 2024, de acordo com a DGAL-Direção Geral da Administração Local, o valor total dessa receita, de 555.796euros, passa a ser repartida por 50% em receita corrente e 50% em receita de capital;
- Introdução de rubrica para acolher a verba proveniente do Fundo Ambiental, no valor de 105.975 euros, como comparticipação pela instalação de centrais produtoras de energia no território do Município;
- Introdução de rubrica relativa a passes escolares, no valor de 9,79euros, montante estritamente necessário que permitirá, somente, a devolução de uma verba recebida, indevidamente, em 2023;
- Reforço da rubrica destinada à ELH-Estratégia Local de Habitação, em mais 810.000euros, de forma a custear projetos;
- Inclusão do saldo orçamental no valor de 7.254.355,21euros.

Identificou as anulações na receita:

- Valor de 277.898,00 euros em resultado da transferência de capital do Orçamento de Estado respeitante ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, conforme citado anteriormente;
- Recalendarização da previsão da receita de 459.000euros que passa de 2024 para 2025, referente ao financiamento de obras de ampliação de algumas escolas, das quais destacou a Escola Duarte Lopes, em Benavente, incluindo a construção de um pavilhão gimnodesportivo, a Escola João Fernandes Pratas, em Samora Correia e o Centro Escolar de Santo Estevão.

Elencou os reforços na despesa:

- Introdução de uma nova rubrica destinada à aquisição e beneficiação de equipamentos escolares, nomeadamente, equipamentos infantis, dotada com 150.000euros;
- Estando prevista uma empreitada para recuperação de algumas escolas, serão introduzidas novas rúbricas para custear despesas com os projetos de requalificação das Escolas João Fernandes Pratas, Duarte Lopes, incluindo o pavilhão gimnodesportivo, e do Centro Escolar de Santo Estevão.

Por último, referiu as seguintes situações:

- Reforço de dotação da rubrica relativa às transferências para os Bombeiros com mais 250.000euros, acrescida de 40.000euros destinados à reparação de uma viatura pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia;
- Criação de uma nova rubrica para a ampliação do sistema de climatização do Palácio do Infantado, Samora Correia;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Reintrodução da rubrica criada para a obra de reabilitação da Igreja Matriz de Samora Correia, dotando-a com 9.000euros, para liquidação dos últimos trabalhos.
- Introdução de nova rubrica para serviços de consultoria, no âmbito do ordenamento do território, concretamente, na atualização da carta da REN e do PDM;
- Introdução de nova rubrica para suportar os custos com o aumento da capacidade do cemitério de Benavente, com a construção de ossários;
 - Devolução antecipada de parte de um empréstimo, “linha BEI”, no valor de 108.000euros, conforme reprogramação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Terminou, salientando que o Orçamento sairá reforçado num valor total de **7.671.330euros**.

Não houve inscrições para o debate, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número dois: PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024**, que foi aprovada, por maioria, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, dois votos contra do CHEGA e sete abstenções, sendo seis do PSD e uma da CIMB.

PONTO 3 – PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE -
Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/09, na redação vigente:

Na apresentação do Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** sumariou o histórico que marcou o desenvolvimento do percurso da Carta Educativa até à proposta de Revisão em apreciação. Trata-se de um instrumento de planeamento e ordenamento de equipamentos e edifícios educativos, que visa dotar o Município de uma rede educativa num horizonte de cerca de 10 anos, que responda às necessidades do Município, em termos demográficos e socioeconómicos. O projeto prosseguiu no âmbito da CIMLT, tendo sido objeto de concurso 11 cartas educativas de outros tantos Municípios associados. A primeira Carta Educativa do Município aconteceu em 2007, revista em 2015 e aprovada pelo órgão deliberativo municipal, tendo seguido para o Ministério da Educação para a respetiva homologação, o que nunca chegou a acontecer, depois de múltiplas insistências nesse sentido, ao que foi avançado, por razões financeiras. Indicou que a Carta de 2015 revia em baixa a de 2007, tendo em conta a diminuição de alunos que se registava na altura, fator que se veio a inverter, conforme a proposta atual, que expressa essa e outras realidades diferentes da anterior, daí a necessidade da sua revisão.

Depois da breve introdução, chamou à sala para apresentar tecnicamente o documento, o técnico da CEDRU-Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, entidade que desenvolveu o projeto, Dr. Luís Carvalho, bem como a Dra. Cristina Gonçalves, Chefe da Divisão Municipal de Educação.

O **Dr. Luís Carvalho** qualificou a Carta Educativa como sendo um exercício que tentou, através da participação alargada, designadamente, Divisão Municipal de Educação e diretores dos Agrupamentos de Escola da Rede Pública, obter consensos quanto ao planeamento e ordenamento da rede de equipamentos educativos concelhios, fundamentando-se, simultaneamente, em diversos documentos e fontes publicadas, provenientes, sobretudo, do Município e dos referenciais estatísticos do INE.

Valorizou a sua importância por ser uma ferramenta de cariz prospetivo, de apoio à tomada de decisões no presente e de orientação nas mudanças estruturais e circunstanciais e porque objetiva a adequação da rede educativa às orientações da política educativa, a utilização mais eficiente dos recursos e a complementaridade das ofertas educativas. Além disso, promove a correção de desigualdades e assimetrias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

locais e regionais e a igualdade de oportunidades de educação pré-escolar e de ensino a todas as crianças e alunos.

Fez depois uma análise mais detalhada e técnica da estrutura da Revisão da Carta Educativa, esquematizada através das seguintes componentes: enquadramento e contextualização; quadro de referência territorial; caracterização e diagnóstico da oferta; caracterização da procura atual e potencial; estratégia de intervenção; programa de ação; e modelo de monitorização, avaliação e disseminação.

Feita a explanação, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **António Rabaça Ribeiro, Ricardo Oliveira, Mário Pereira e Paulo Cardoso.**

O eleito António Rabaça Ribeiro começou a sua intervenção, criticando o Executivo por só no momento ter submetido a Carta a deliberação do órgão deliberativo, depois de alegar tanta urgência na necessidade da sua aprovação, cerca de três meses depois de ter sido aprovada pelos serviços do Ministério da Educação (5/12/2023) e posteriormente pela Câmara Municipal (11/12/2023).

Da leitura que faz da proposta, apontou duas situações que merecem a sua atenção: a primeira, acha que a versão do documento, datada de dezembro de 2022, poderia ter sido atualizada, repercutindo os dados de 2022 e de 2023, nomeadamente, no ponto de referência territorial entre as páginas 45 a 66; - a segunda, referiu-se a um conjunto de gralhas detetadas, a merecer correção, entre as quais se destacam: a figura 9 da página 47, onde está destacado o Município de Santarém, quando deveria ser o de Benavente; a referência apenas aos censos de 2001 e de 2011, quando deveria incluir os de 2021, dado que o documento foi elaborado em 2022; a situação no quadro 1 da página 48, que menciona a não existência de cidades com mais de 10.000 habitantes, quando existe a de Samora Correia; uma incongruência no quadro 28 da página 84, em relação ao número de alunos matriculados, onde só constam dados até 2020, faltando, dessa forma, dois anos de indicadores e, por último, no quadro 43 da página 97, é apresentado de novo o número de alunos matriculados no ensino secundário até 2021, não sendo, no entanto, coincidentes com os dados constantes do quadro anterior.

Em resultado das anomalias elencadas, anunciou que o Grupo Municipal do PS se iria abster na votação do documento.

O eleito Ricardo Oliveira deixou o reparo de que o sr. Presidente da Câmara Municipal tinha manifestado a intenção de tratar o tema com mais tempo numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, o que, não se veio a concretizar.

Agradeceu ao Dr. Luís Carvalho a explanação da proposta da Carta Educativa, agradecendo, igualmente, a presença da Dra. Cristina Gonçalves.

Colocou uma primeira questão: o porquê de não vir referido no documento a questão da **previsível construção do novo aeroporto de Lisboa em terrenos do Campo de Tiro da Força Aérea**, situação que, na sua perspetiva, deverá influenciar em grande medida a evolução demográfica do concelho, com evidente repercussão naquilo que será a evolução do número de alunos que possa originar.

Mesmo sendo uma probabilidade, entende que essa preocupação deveria ficar salvaguardada no espírito do documento, nem que fosse para perceber o seu impacto em termos de investimento no território e da sua conjectura futura. Nesse sentido, lamenta que o sr. Presidente da Câmara não tenha feito referência a esse ponto, não promovendo sequer uma reflexão sobre a matéria.

A segunda questão refere-se à **oferta profissional**, com a construção prevista de oficinas para formação na área automóvel. Perguntou se essa oferta formativa poderá ser complementada com os Municípios da periferia, como por exemplo o de Vila Franca de Xira, e uma vez que a tendência é de **perda de população**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

quis saber de que forma se traduz esse fator ao nível das cartas educativas dos outros Municípios da área de abrangência da CIMLT.

Em relação à terceira e última questão, voltou a colocar a dúvida anterior sobre a **aquisição de uma parcela de terreno onde se prevê construir a futura escola secundária de Samora Correia**, repetindo que a opção da autarquia deveria contemplar a área de terreno no seu todo, onde poderia vir a criar um futuro polo educacional ou outras infraestruturas, que possam vir a ser necessárias.

O eleito Paulo Cardoso anunciou que o sentido de voto do Grupo Municipal do CHEGA será o da abstenção, justificando que a sua falta de representatividade no órgão executivo, não lhe deu a oportunidade de ser ouvido e de ter contribuído para o seu enriquecimento.

À semelhança do eleito Ricardo Oliveira, mostrou, igualmente, alguma preocupação pelo facto da Câmara Municipal não ter adquirido a totalidade do terreno, onde prevê construir a futura escola secundária de Samora Correia, vendo nisso a possibilidade de ser construído um polo educacional, que englobe o primeiro ciclo até ao ensino secundário.

O eleito Mário Pereira agradeceu, em primeiro lugar, a presença dos dois técnicos, Dr. Luís Carvalho, da CEDRU e Dra. Cristina Gonçalves, da CMB. Daquilo que considerou ter sido uma boa decisão por parte do Governo de abrir o ensino secundário em Samora Correia, questionou os custos que resultaram dessa decisão para a Câmara Municipal, na medida em que o Governo não acautelou a construção de um espaço para alojar a escola, tendo sido necessário optar por uma solução provisória em dois polos escolares, o de Samora Correia e o de Porto Alto, com a Câmara Municipal a assumir o transporte dos alunos.

Questionou, ainda, se a solução temporária até à construção do edifício definitivo da escola passa pela aquisição das antigas instalações da Pluricoop, evitando, desse modo, que se prolongue por mais tempo a deslocação dos alunos entre as duas localidades, para quando e em que moldes é que irá acontecer.

Por último, perguntou como se encontrava o projeto de construção da nova escola, quais os respetivos custos, quem os irá suportar, e qual a previsão dos prazos de início e de conclusão da obra.

Quanto à Carta Educativa, em termos de estratégias educacionais, constatou uma aposta grande na tecnologia nas salas de aula. Contudo, o tema merece-lhe alguma preocupação, naquilo que poderá ser o uso excessivo da tecnologia, podendo resultar em vantagem ou desvantagem. Nesse contexto, pretendeu saber se existe essa reflexão, sobretudo, ao nível da aprendizagem e até que ponto pode vir a influenciar ou a impedir o desenvolvimento da inteligência emocional nos alunos.

Em resposta às questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal relevou a importância da Carta Educativa, como instrumento de planeamento estratégico, fundamental, para que possa haver uma ação validada por todas as partes intervenientes. É um documento exigente na sua elaboração, onde participa a comunidade educativa, através do CME-Conselho Municipal de Educação, tendo de ser validado pela Administração Central.

Ao eleito António Rabaça Ribeiro garantiu que a proposta em discussão não é um documento fechado, acautelando, no entanto, que o mesmo corporiza, desde logo, aquilo que é a sua essência e a sua estratégia. Considera que os pequenos reparos apontados não têm a dimensão necessária que justifiquem a alteração do seu programa de ação, tanto mais que foi validado pelo próprio Ministério da Educação.

Ao eleito Ricardo Oliveira transmitiu que não faz qualquer sentido contemplar o cenário do aeroporto na estrutura da Carta, que já surgiu depois da elaboração do documento, mas mesmo que se venha a concretizar, não tem dúvidas que irá impor a sua revisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Assinalou que o Município de Benavente, a par do de Santarém, são os únicos que registam, no âmbito da CIMLT, um aumento significativo na procura da oferta escolar, havendo dois fatores que considera determinantes para a realidade atual: a escola inclusiva e a população emigrante, constituída por cerca de 670 alunos estrangeiros.

Refutou a ideia de que a autarquia não acautelou o crescimento da população escolar, respondendo com o cenário de realidades opostas em relação ao papel desempenhado por cada uma das partes intervenientes: a Câmara Municipal e o Ministério da Educação. Enquanto na vigência da responsabilidade direta da autarquia, o pré-escolar e o ensino do primeiro ciclo viram essa população diminuir, comparativamente a 2011, existindo uma folga de 50 lugares, no universo dos ensinos do segundo e terceiro ciclos e ensino secundário, cuja competência foi transferida recentemente para a Câmara Municipal, o número de alunos aumentou, o que justifica a ausência de intervenção nesses edifícios. Isso significa que, se por um lado a autarquia dispõe de um parque escolar do pré-escolar e do primeiro ciclo, considerado uma referência a nível nacional, por outro lado, herdou da Administração Central um conjunto de edifícios escolares, num estado de precariedade, que é conhecido de todos. Vendo-se confrontada com esse estado de coisas, a autarquia tem forçosamente de “atalhar caminho”, procurando soluções, de modo a dar resposta às exigências que se afiguram atualmente.

Deu exemplos dessa política de descentralização, que demonstrou através do programa “creche feliz”, assim como do processo de abertura do ensino secundário, em Samora Correia. Na sua génese, são opções positivas tomadas pelo Governo, mas que, na prática, não foram acompanhadas das medidas estruturantes necessárias à criação de condições para dar resposta aos anseios da população. O resultado está à vista: enquanto num lado, os pais desesperam por lugares vagos nas creches, no outro, a Câmara Municipal teve de assumir os custos com a deslocação de cerca de 300 alunos entre Samora Correia e Porto Alto, como única forma de terem acesso ao ensino secundário em Samora Correia.

Em termos imediatos, anunciou o desenvolvimento de um projeto de ampliação do ensino pré-escolar na Lezíria, em Samora Correia, junto ao Brejo, com mais quatro salas; de um projeto de ampliação da escola da Vila das Areias, em Benavente, com mais cinco salas; da construção de um centro escolar na freguesia de Santo Estevão; da construção acordada com o Ministério da Educação de um edifício de tipologia T36 e um pavilhão gimnodesportivo para a futura Escola Secundária de Samora Correia; na sequência dessa obra, a Escola Professor João Fernandes Pratas irá ficar liberta para os alunos do 1º e 2º ciclos que frequentam a Escola das Acácias. Anunciou, ainda, um projeto de ampliação da Escola Básica Duarte Lopes, de Benavente, com a aquisição futura de um terreno para o efeito, que contemplará, igualmente, um pavilhão gimnodesportivo e a construção de um bloco no recinto da Escola Secundária, em Benavente, destinado ao ensino profissional.

Relativamente às dúvidas suscitadas com a **aquisição do terreno para a futura escola secundária de Samora Correia**, esclareceu que se trata de uma solução que teve de ser avançada pela Câmara Municipal, no âmbito do processo de descentralização, que ressaltou não ser da sua competência, mas, do Ministério da Educação. Nesse sentido, a autarquia irá fazer um esforço significativo para a sua concretização, até porque se trata de cumprir com um investimento fundamental, incluído no programa eleitoral da CDU.

Detalhou que a área do terreno tem uma localização centralizada, num investimento de cerca de **1.900.000 euros**, tendo-se procurado dotar o projeto de uma visão de terreno que contemple, não só, as necessidades atuais, mas, também, que se estenda para lá desse horizonte. Dispõe de uma área com cerca de **33.000 m²**, onde será implantada a escola, um pavilhão e zonas de estacionamento, com cerca de 200 lugares, sobrando ainda margem para poder vir a ser ampliada num futuro próximo, se necessário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Realçou que só a boa gestão financeira da Câmara Municipal e a capacidade de endividamento de que dispõe, lhe permite responder áquilo que são as necessidades da população, num padrão que vai acompanhando e criando as raízes para o futuro, naquilo que é a evolução demográfica e económica do Município. Julga ser esse o espírito que reflete a Carta Educativa, não tendo dúvidas que a educação é uma das melhores áreas que definem a intervenção municipal, num cenário onde apenas só uma parte, o poder local, cumpre com as suas responsabilidades, enquanto a outra parte, a Administração Central, as descarta continuamente. Nessa conjuntura, não deixa de atribuir culpas, de forma transversal, a todos os partidos que têm tido responsabilidades governativas ao longo dos anos. Contudo, mesmo com as adversidades do mundo de hoje, cada vez mais globalizado, mas também mais conturbado, com guerras e pontos de conflito, em contraciclo com tudo aquilo que se pretende: paz e proximidade entre os seres humanos, confia na capacidade de planeamento estratégico da Câmara Municipal, para acompanhar o presente e enfrentar o futuro, naquilo que é o evoluir da população escolar, num horizonte temporal a 10 anos.

Respondeu, por último, ao eleito Mário Pereira:

Informou que a Câmara Municipal despende cerca de **40.000euros/ano** com dois autocarros alugados para transportar alunos entre Samora Correia e Porto Alto e vice-versa.

Transmitiu que, para suportar os custos com a futura escola secundária de Samora Correia, a autarquia tenciona contrair empréstimos bancários para a compra do terreno e das instalações da Pluricoop, assuntos que serão agendados numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, prevista para o próximo dia 14 de março.

Deu nota que a sua concretização está prevista para 2026, em resultado daquilo que são as conversações com a DGESTE-Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e com a CCDRLVT- Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Até lá, o antigo edifício da Pluricoop constituirá um espaço de reserva para responder a essa e a outras necessidades que vão surgindo.

Adiantou que, em relação aos custos do projeto, a autarquia tenciona apresentar, em março, uma candidatura ao financiamento da escola, cujo custo, incluindo o pavilhão, deverá rondar os 15 milhões de euros, o triplo do que era inicialmente previsível. Mencionou que o arruamento central não está incluído nessa estimativa, por ter de ser suportado pela autarquia, uma vez que se localiza no perímetro exterior da escola, com uma extensão de cerca de 300 metros, entre a ligação da Rua dos Operários Agrícolas com a Rua Egas Moniz.

Seguiu-se a intervenção do **eleito António Rabaça Ribeiro**. Destacou a contribuição do PS na criação, em 2011, do ensino secundário em Samora Correia, observando que a opção tomada de deslocar os alunos entre Samora Correia e Porto Alto pode ser questionável, uma vez que se coloca a possibilidade de existirem outras alternativas menos dispendiosas.

Ainda em relação à **Carta Educativa** disse ter a noção que os seus reparos não colocam em causa o programa de ação na estratégia de intervenção da Câmara Municipal, todavia, resolveu expô-los por não permitirem acompanhar as suas conclusões e, nesse sentido, poderem questionar o rigor dos números apresentados. Daí discordar da opinião do sr. Presidente da Câmara quando insiste que se tratam de questões de pormenor.

Reafirmou a possibilidade de terem sido introduzidos dados indicadores relativos ao ano letivo de 2022/2023, a fornecer pelo Agrupamento de Escolas, de forma a conciliá-los no relatório final do estudo, datado de dezembro de 2022.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** notou que a expressão “Agrupamento de Escolas”, citada pelo eleito, não se deve referir a uma só entidade, mas, sim, ao conjunto dos dois Agrupamentos de Escolas existentes, o de Benavente e o de Samora Correia.

Concedeu a palavra ao **técnico da CEDRU, Dr. Luís Carvalho**, para esclarecer as dúvidas suscitadas.

Considerou as questões pertinentes, acentuando que o trabalho foi elaborado num contexto rodeado pelos constrangimentos da Pandemia, que decorreu em simultâneo no âmbito dos onze Municípios associados da CIMLT, incluindo a informação recolhida junto dos Agrupamentos de Escola, o que tornou moroso todo o seu processo de desenvolvimento.

Confirmou que os primeiros resultados dos Censos 2021 só foram divulgados no final desse ano. Contudo, dada a morosidade do processo, houve a oportunidade de os números serem atualizados à medida que o INE os disponibilizava oficialmente. Justificou que os dados da população se reportam, somente, aos censos de 2011, tendo em conta que os resultados oficiais dos Censos de 2021 foram disponibilizados, apenas, em 2023, motivo que inviabilizou a sua integração no documento.

Concordou que a informação pudesse ser recolhida junto dos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo de 2022/2023, de modo a poderem constar da Carta Educativa. Advogou, no entanto, que esse trabalho não foi efetuado, simplesmente, por opção sua, enquanto coordenador do projeto, atenta a impossibilidade de vir a ser sistematizada toda a informação, face a uma multiplicidade de variáveis a considerar, agravada por um contexto de início de ano letivo. O que, para si, considerou mais relevante, foi construir a realidade tendencial e as dinâmicas existentes no sistema, visando perspetivar e definir um programa de intervenção, que respondesse às necessidades desse mesmo sistema.

Em relação ao **aumento da população escolar** afirmou que os Municípios de Benavente e de Santarém são os únicos que dispõem de uma capacidade atrativa e de aumento da procura escolar significativas, o que conduz à necessidade de serem construídos, com urgência, novos estabelecimentos de ensino, concentrando aquilo que são os grandes investimentos previstos para a área da sub-região da Lezíria do Tejo.

No que concerne à **oferta profissional**, explicitou que a CIMLT centraliza, num trabalho de concertação conjunto com os Agrupamentos de Escola, as necessidades de qualificação dos recursos humanos na esfera do seu território, aproximando do tecido empresarial as áreas de especialização que a região pretende assumir, permitindo definir, posteriormente, quais as áreas específicas e os locais dessa disponibilidade de oferta.

Referiu uma característica de inovação em Benavente, em termos de apoio e de investimentos associados aos **centros tecnológicos**. Figura, que pretende reforçar alguma especialização económica, apostando noutro tipo de qualidade, que poderá incentivar e motivar mais os alunos, permitindo-lhes, em termos de saídas profissionais, que estejam em consonância com aquilo que são as perspetivas e as apostas de desenvolvimento para o território.

Percebeu a preocupação e julga ser possível haver compatibilidade entre aquilo que é a **oferta crescente das novas tecnologias e a aprendizagem mais tradicional**, através da aposta na modernização e na qualificação da oferta tecnológica, quer em contexto de sala de aula, quer através da modernização de espaços desportivos, procurando-se explorar outros tipos de aprendizagens, que se poderão complementar uns aos outros.

No que concerne à **construção do aeroporto**, defendeu que o documento, em si, não deixa de ser ambicioso, porquanto a perspetiva de crescimento está sempre presente, como fator expansionista que garante a capacidade de antecipar alguns impactos. Nesse quadro, ao abranger um universo temporal a 10 anos, considera que a Carta guarda em si alguma margem de conforto, tendo em conta que o impacto real



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

da sua construção, em termos, sobretudo, de atração da população e do aumento da taxa de natalidade para o território de Benavente, não será imediato, muito menos até 2031.

Além do mais, parece-lhe fundamental existir uma preocupação com a sua **monitorização**, a ser efetuada todos os anos letivos, em relação àquilo que são determinadas variáveis, como as políticas educativas, num papel relevante que permite acompanhar a evolução da Carta Educativa e as dinâmicas do território, fornecendo dados indicadores que poderão ajudar a identificar necessidades de ajustamentos e a antecipar problemas. Acredita que esse será um caminho que poderá garantir uma rede qualificada que responda permanentemente àquilo que são as necessidades da procura.

O sr. Presidente da Câmara Municipal colocou, igualmente, algumas questões ao Dr. Luís Carvalho:

Primeira, tratando-se a Carta Educativa de um instrumento prospetivo, com uma importância acrescida, naquilo que é o planeamento, nomeadamente, da rede escolar, se o facto de não incluir os anos de 2022 e 2023, altera os cenários projetados;

Segunda, se o conjunto de gralhas apontadas constitui um fator de alteração naquilo que é a visão prospetiva, passando-se por cima do diagnóstico para se chegar às soluções, tal como aludiu o eleito António Rabaça;

Terceira e última, face à alteração que, nos últimos tempos, se vem registando ao longo do ano em relação ao número de alunos que se vão inscrevendo nos estabelecimentos escolares, para além das matrículas que acontecem no início do ano letivo, muito em função da população migrante, sobretudo, nos dois anos em falta, 2022 e 2023, se esse movimento influencia alguma resposta a dar.

Respondendo às questões, o **Dr. Luís Carvalho** confirmou, na sequência do referido anteriormente, que a preocupação maior foi perceber quais eram as tendências e saber qual o comportamento do sistema nos últimos anos, em relação aos diversos níveis de ensino, até 2020. Reassumiu a posição de que os dados reportados aos anos de 2022 e 2023 não têm qualquer tipo de significado, face àquilo que foi a montagem da estratégia e as opções tomadas, em termos de programa de ação.

Quanto às gralhas, acredita que os dados indicados não podem ser outros que não os corretos, cujas fontes de informação foram o INE-Instituto Nacional de Estatística e os Agrupamentos de Escola, com uma credibilidade que não pode ser posta em causa, contudo, não descarta que possam resultar de pequenas oscilações, com diferenças pouco substantivas, derivadas, provavelmente, de diferentes datas de recolha de informação, no decorrer do mesmo ano, mas sem qualquer impacto nas diversas opções.

Concluiu, evidenciando que se trata de um instrumento estratégico, que pretende antecipar estrangimentos, definindo um conjunto de opções a médio e longo prazo para qualificar a rede e ampliar o parque escolar, com o objetivo de melhorar as condições de ensino e de aprendizagem.

Num último considerando, em defesa dos seus argumentos, o eleito António Rabaça reforçou que os reparos não colocam em causa as conclusões, mas, sim, o suporte usado para lá chegar, tendo dado novamente como exemplo o facto de constar no quadro da página 48, a inexistência de povoações com mais de 10.000 habitantes, quando esse indicador não corresponde à realidade, podendo vir a alterar o valor da distribuição estatística da percentagem.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do **Ponto número três: PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE**, que foi **aprovada por maioria**, com dezasseis votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD e um da CIMB, e sete abstenções, sendo cinco do PS e duas do CHEGA.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 4 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4.º ADITAMENTO - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:

O sr. Presidente da Câmara Municipal não pretendeu acrescentar mais nada às declarações proferidas anteriormente sobre o assunto, colocando-se à disposição dos eleitos para eventuais esclarecimentos adicionais.

Não se registaram inscrições, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número quatro: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4.º ADITAMENTO, que foi aprovada por unanimidade.**

PONTO 5 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

No uso da palavra, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que o valor das verbas que transitam para o ano de 2024, se cifra em cerca de **4.900.000euros**, referentes, na sua maioria, a consumos de energia e a refeições escolares, por se terem revelado em baixa, em termos de execução. Em caso de excedente, esses valores só poderão ser retirados depois da execução contratual e não antes, sublinhando que foram exemplos como esses que contribuíram para o aumento do valor do saldo.

Não se registaram inscrições para a discussão do Ponto, pelo que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento.**

PONTO 6 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara Municipal prescindiu do uso da palavra, mostrando-se disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Não se registaram inscrições para a discussão do Ponto, pelo que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento.**

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Apreciação dos relatórios das atividades desenvolvidas durante o ano anterior, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Regimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. Presidente da Assembleia Municipal fez o enquadramento do Ponto, transmitindo que na primeira sessão ordinária do ano civil, as Comissões Específicas devem dar conhecimento à Assembleia Municipal do trabalho desenvolvido no ano anterior, nos termos do disposto no número 4 do artigo 76.º do Regimento. Nesse sentido, deu a palavra aos respetivos Coordenadores para, querendo, se pronunciarem sobre a matéria.

Inscreveram-se os eleitos: Cristina Branco, Mário Pereira, Ricardo Oliveira, António Rabaça Ribeiro, Paulo Cardoso e Rui Feijoca.

A eleita Cristina Branco, como coordenadora da segunda Comissão Específica, que aborda os temas da Educação, Juventude e Tempos Livres, manifestou o seu desacordo pelo facto de a Comissão nunca ter sido informada, por parte da Câmara Municipal, do resultado das propostas que apresentou no ano anterior, apesar das várias insistências nesse sentido e até de garantias de que essa resposta iria ser dada. Questionou o Executivo dos motivos que o levaram a tomar essa atitude.

Vincou, no entanto, que esse descontentamento não tem obstado a que a Comissão continue a fazer o seu trabalho, sendo prova disso o facto de ter agendada uma reunião com a sra. Vereadora Catarina no próximo dia 7 de março. Disponibilizou-se para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

O eleito Mário Pereira reiterou nada ter contra as Comissões Específicas, discordando, sim, da forma de funcionamento que lhes querem impor, o que não impediu que, enquanto coordenador da 4ª Comissão, até 2023, tivesse apresentado, no ano anterior, o relatório das atividades desenvolvidas por essa Comissão, cumprindo com aquilo que estabelece o Regimento.

Lamentou ter recebido, apenas, os relatórios de três Comissões, instando a sra. coordenadora da segunda Comissão a justificar por que não o fez, ou, então, a apresentar oralmente o Relatório relativo a 2023.

Ainda que discorde da metodologia seguida, considera injusta a ausência de resposta por parte da Câmara Municipal, em respeito por aquilo que são as regras da boa educação e em respeito, também, pela relação institucional que liga os dois órgãos.

Reportou que em sede de Comissão de Revisão do Regimento, essa matéria tinha sido objeto de consensualização entre todos os representantes das forças políticas, sendo obrigação de todos os Coordenadores das quatro Comissões apresentarem um relatório da sua atividade do ano anterior, na primeira sessão ordinária do ano civil, que se segue.

O eleito Ricardo Oliveira defendeu que os eleitos da CDU continuam a ter alguma dificuldade em aceitar a autonomia da Assembleia Municipal, naquilo que diz respeito ao funcionamento das Comissões Específicas, acusando os eleitos da CDU e de alguns membros da Câmara Municipal de pretenderem boicotar o seu trabalho, insinuando, até, que o tenha sido por indicação superior.

Ainda que os srs. Vereadores participem nas reuniões das Comissões, parece-lhe que não passam de simples retórica e da tomada de boa nota dos assuntos, uma vez que as sugestões não acontecem. Tem constatado que essa postura tem tido um efeito de abrandamento na dinâmica que caracterizou o trabalho das Comissões, desde o início do mandato. Exemplificou que a Terceira Comissão avançou com uma proposta de Regulamento Municipal para apoio à aquisição de medicamentos, tema considerado relevante para uma determinada franja da população, sem que, até ao momento, tivesse tido uma resposta por parte da sra. Vereadora Catarina Vale, quem conduz o processo.

O eleito António Rabaça Ribeiro disse não compreender a animosidade que teima em persistir contra as Comissões Específicas, tentando-se limitar a sua ação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera ser possível, através das Comissões, trabalhar ideias, problemas ou sugestões, em grupo, constituindo um instrumento valioso que poderá contribuir para o encontro de soluções e para a resolução de problemas do Município.

Recordou que, em tempos, foi avançada a ideia de se efetuar uma sessão extraordinária para debater o papel das Comissões e definir as suas formas de funcionamento, podendo ser uma oportunidade a reaver.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal expressou, mais uma vez, a sua opinião sobre o assunto. Considera que a própria composição das Comissões, de que fazem parte representantes de todos os Grupos Municipais, concede o direito aos seus membros de fazerem chegar junto do Coordenador algum descontentamento que possa existir em relação ao caminho seguido pela Comissão, podendo sugerir, se for esse o caso, qualquer mudança que tenha a ver com a sua metodologia de trabalho, com a qual não concorde.

Por se tratar de um tema recorrente, pensa que já ninguém tem dúvidas quanto à finalidade e razão de existir das Comissões Específicas. Relevou a importância da sua ação, marcada eventualmente por mais ou menos periodicidade, maior ou menor necessidade de trabalhar, consoante os temas a tratar, de onde poderão resultar propostas, relatórios ou informações que, certamente, irão contribuir para o enriquecimento do trabalho do Executivo, que dispõe da autonomia necessária para as acolher ou não.

O eleito Paulo Cardoso recordou que, no início do mandato atual, todos os representantes da Comissão de Revisão do Regimento, à exceção da CDU, que num primeiro plano se mostrou contra, concordaram em avançar com a transmissão em direto e online das sessões da Assembleia Municipal. Só após muita insistência, é que a CDU acabou por ceder, abstendo-se na hora de decidir.

Assinalou que, mais recentemente, como representante do CHEGA, propôs nova Revisão do Regimento, para que todas as reuniões das comissões fossem lavradas em ata, para servirem de memória futura, lamentando, porém, que a proposta foi rejeitada.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal corrigiu a última afirmação proferida pelo eleito, transmitindo que as atas das reuniões das Comissões existem e que estão a ser elaboradas.

O eleito Mário Pereira refutou a acusação do eleito Ricardo Oliveira de que a CDU era contra o funcionamento das Comissões. Julga estar à vista de todos o trabalho de cooperação que os seus eleitos vêm encetando nas Comissões, onde têm participado com um espírito construtivo e dialogante, sempre com o foco no bem-estar da população. Decidiu retirar-se das funções de coordenador da 4ª Comissão, apenas, por uma questão de honestidade e porque discorda da sua forma de funcionamento, não querendo que esse seu pensamento constituísse um entrave à continuação da sua atividade.

Reafirmou a defesa do trabalho dos eleitos da CDU, que têm cumprido com o Regimento, apresentando os seus relatórios anuais, procedimento que não foi seguido pelo PSD, a quem compete justificar-se perante a Assembleia Municipal.

Entende que as propostas devem ser promovidas pelos próprios partidos políticos, que as poderão apresentar, quer na Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal, não necessitando das Comissões Específicas para as corporizar, tendo em conta que não constituem um órgão autónomo nem se podem substituir aos elementos que compõem o órgão executivo.

A concluir, lembrou o eleito Paulo Cardoso que a transmissão audiovisual das sessões da Assembleia Municipal já tinha sido objeto de aprovação no mandato anterior, onde o Partido CHEGA não fazia parte das forças políticas representadas, acrescentando que, no mandato atual, o que aconteceu foi a disponibilização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

na rede social facebook, uma vez que a sua transmissão se limitava ao site do Município, tendo merecido a concordância efetiva do Partido CHEGA.

A eleita Cristina Branco solicitou autorização para intervir, que foi concedida. Argumentou que a segunda Comissão Específica tinha entregado o relatório com base numa decisão tomada, perante a qual continuava a aguardar uma resposta da Câmara Municipal. Relevou a importância do trabalho que a Comissão tem vindo a realizar em conjunto, tentando encontrar respostas e alertar para problemas que vão sendo apontados, através de uma ação que procura respeitar o trabalho de ambas as partes, não pretendendo sobrevalorizar-se ou superiorizar-se a ninguém.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à eleita Cristina Branco. Informou, antes de mais, que tinha dado indicações para que fosse concretizada a resposta em causa, tendo ficado de averiguar o que se passou para que não tenha acontecido. Relativamente às propostas da Segunda Comissão Específica, elucidou que:

- A alternativa proposta para acesso à Escola Secundária de Benavente pela Rua do Estudante foi considerada uma solução aceitável, condicionada, apenas, pela projetada construção de um bloco destinado ao ensino profissional, cuja localização não está ainda bem definida;
- A avaliação do setor de trânsito não equaciona a possibilidade de ser retirado um espaço de estacionamento junto da escola da Escola EB1 de Benavente, visando a fluidez do trânsito, por razões que se prendem com a pouca disponibilidade de estacionamento existente no local, devendo continuar como está. Contudo, antecipou que se encontra em estudo a possibilidade de se fazer uma alteração semelhante, na Avenida Dr. Manuel Lopes de Almeida, perpendicular à artéria em causa, que poderá ajudar a mitigar o problema.

O eleito Mário Pereira solicitou, novamente, autorização para usar da palavra, que foi concedida. Na sequência da intervenção da eleita Cristina Branco, leu o articulado do Regimento que estabelece o dever de apresentação, por parte das Comissões, na primeira sessão do ano civil, de um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano transato, (n.º 4 do art.º 72.º) para sublinhar que aquilo que se pretende não tem diretamente a ver com as respostas da Câmara Municipal às sugestões que lhe são apresentadas, mas, sim, com o dever de relatar aquilo que foi a atividade desenvolvida pela Segunda Comissão no ano anterior, tendo sido, isso, precisamente, que não fez, considerando-a uma atitude de incumprimento face ao Regimento e desrespeitosa perante a própria Assembleia Municipal.

Completo, recordando que a decisão de incluir esse relatório no articulado do Regimento foi tomada, em consenso, com a intenção de levar ao conhecimento de todos os eleitos da Assembleia Municipal o trabalho desenvolvido por cada uma das Comissões, o que não se verificou com a Segunda Comissão Específica.

Por último, usou da palavra **o eleito Rui Feijoca**. Pediu a atenção do eleito Mário Pereira para que visualizasse o email enviado pelos serviços aos eleitos da Assembleia Municipal, no passado dia 23 de fevereiro, por via do qual foi anexado um documento que constitui o relatório da Segunda Comissão Específica. Acha que é esse o ponto fundamental e não as questões que foram levantadas por si.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio no debate para referir que da conjugação dos diversos posicionamentos sobre o assunto, ressalta a ideia de que todos perceberam a mensagem que o eleito Rui Feijoca pretendeu transmitir, de que o relatório foi enviado a todos os membros da Assembleia, tendo, igualmente, ficado explícito que o eleito Mário Pereira contesta o seu conteúdo, por não refletir o trabalho desenvolvido, no ano anterior, pela Segunda Comissão. Por outro lado, foi dada a oportunidade à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Coordenadora da Comissão, Cristina Branco, de expor as suas razões e de as colocar diretamente ao sr. Presidente da Câmara, que a esclareceu, concorde-se ou não com o sentido das alegações proferidas. Promovida a participação e o debate de ideias, não tendo sido demonstrada a intenção de mais intervenções, considerou a matéria esclarecida, prosseguindo com os trabalhos da sessão.

Depois de dar por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão. Cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que seguiam a emissão pelas redes sociais. Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo **o anexo número um à presente ata**, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o **sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** reiterou os agradecimentos à AREPA pela disponibilidade do espaço, agradeceu, mais uma vez, ao público presente e despediu-se, desejando a todos um bom regresso a casa. Deu por encerrada a sessão pelas zero horas, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade, após o que foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço.-



ANEXO ①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 19.10 horas

Hora de termo: 00.00 horas

NÚMERO DE PRESENÇAS: 23 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente, Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia, Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Barrosa, Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS:

Dora Isabel Lúcio Morgado, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente, António Paulo Ramos dos Reis, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins e Nelson Alexandre da Silva Norte, do Grupo Municipal do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, que não foi substituído.

O eleito **João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do Partido CHEGA**, apresentou renúncia ao mandato, com efeitos a partir de hoje, 27 de fevereiro de 2024, dando-se nota que o procedimento de substituição decorrerá a partir do dia de amanhã, 28 de fevereiro de 2024, por motivos logísticos e organizacionais inerentes à realização da sessão do órgão deliberativo.

OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Deolinda Gomes, Érica Catarino, Ana Sofia Ferreira da Graça e Andreia Ferreira, todas residentes em Samora Correia, Mário Batista e Francisco dos Santos Simões, ambos residentes no Porto Alto, e Nelson Pinheiro da Silva Lopes, residente em Samora Correia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL” – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (Orçamento do Estado/2024), e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, em conjugação com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	14 9 CDU, 5 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2 CHEGA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	5 4 PSD, 1 CIMB
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, OS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL”.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>No momento da votação, verificou-se a ausência dos eleitos Cristina Branco e Rui Feijoca.</p>					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:					
APROVAR	X		FAVOR	14	9 CDU, 5 PS	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	2	CHEGA	
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	7	6 PSD, 1 CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/09, na redação vigente:				
	APROVAR	X		FAVOR	16 9 CDU, 6 PSD, 1 CIMB
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	7 5 PS, 2 CHEGA
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR MAIORIA, A PROPOSTA DE REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BENAVENTE.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Para a apresentação técnica do documento, usou, igualmente, da palavra o Dr. Luís Carvalho, representante da empresa CEDRU-Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 4	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 4.º ADITAMENTO - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:				
APROVAR	X			FAVOR	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA DO QUARTO ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **seis**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-